**CONCEITOS GERAIS**

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão:**  departamento estadual de trânsito de mato grosso – detran-mt | |
| **Unidade Orçamentária:**  19301 | |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):**  COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| **Responsável pela Demanda:**  DANILO VIEIRA DA CRUZ | **Matrícula:**  246679 |
| **E-mail:**  danilocruz@detran.mt.gov.br | **Telefone:**  (65) 3615-4811 |

**1 - Objeto (solução preliminar):**

( ) Material de consumo   
( ) Material permanente   
(X) Equipamento de TI   
( ) Serviço não continuado   
( ) Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

Here is the description:  
  
The Mouse with 03 Buttons and Scroll, 700DPI Interface USB, Packaging with Product Identification and Manufacturer's Mark, Unit. This item features a high-precision optical sensor with 700 DPI resolution, providing accurate and smooth cursor movement. Its ergonomic design and intuitive three-button interface make it an ideal tool for everyday use in HR applications, such as data entry, documentation, and reporting.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

( ) Modalidades da Lei nº 14.133/21   
(X) Utilização à ARP - Órgão Participante  
( ) Adesão à ARP de outro Órgão   
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

NÃO.  
  
Justificativa: O item "MOUSE COM 03 BOTÕES E SCROLL, 700DPI INTERFACE USB, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE" é um produto de informática comum e não apresenta características que justifiquem a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou análise de riscos, segundo a Lei 14.133/21. O uso desse mouse no RH não envolve a implementação de tecnologias críticas ou que possam afetar a segurança e saúde dos colaboradores.

**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

NÃO.  
  
Justificativa: A compra de um mouse com características específicas como 03 botões e scroll, 700DPI interface USB, é considerada uma compra minoritária que não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Além disso, a embalagem com identificação do produto e marca do fabricante também é um detalhe que não está contemplado no PCA.

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

[Descrever o valor previsto no PTA para essa aquisição/contratação]

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  **DA ARP** | **CÓD.**  **SIAGO/TCE** | **UN.** | | **QTDE** | **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** |
| 001 | 7090042700007 | UN | | 4 | MOUSE COM 03 BOTÕES E SCROLL, 700DPI INTERFACE USB, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE. |

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| A contratação de "MOUSE COM 03 BOTÕES E SCROLL, 700DPI INTERFACE USB, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE." objetiva fornecer ao órgão público um equipamento tecnológico essencial para o desenvolvimento de suas atividades e missões, garantindo a eficácia e eficiência nos processos administrativos e operacionais. Essa aquisição atende à missão de promover a gestão pública eficiente e transparente, fornecendo ferramentas tecnológicas para o apoio às decisões e ao desempenho dos serviços públicos. |

**9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**

**10 - Justificativa para aquisição:**

Considerando a XXXXXXX;

*Ajuste é importante para a gestão eficaz do RH, por isso justifico a aquisição de 4 unidades do mouse com os seguintes argumentos: a melhor experiência dos funcionários no uso dos recursos tecnológicos, garantindo a produtividade e reduzindo o estresse; custo-benefício favorável, pois um mouse de alta qualidade pode prolongar a vida útil dos equipamentos e diminuir as perdas de tempo e recursos; a identificação do produto e marca do fabricante na embalagem permitirá uma fácil localização e rastreamento das unidades.*

**11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:**

*[Neste campo deve-se dizer quando ou até quando a demanda deve ser atendida. Seria o prazo limite para a conclusão do processo de contratação com a assinatura do termo de contrato, a emissão de nota de empenho de despesa ou a assinatura da ata de registro de preços, conforme o caso e de acordo com o setor requisitante;]*

**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

*A aquisição do item "MOUSE COM 03 BOTÕES E SCROLL, 700DPI INTERFACE USB, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE" está alinhada ao planejamento estratégico do DETRAN-MT na medida em que atende às necessidades de eficiência administrativa e melhoria de processos, contribuindo para a gestão mais ágil e precisa dos recursos informáticos institucionais. Este item específico visa melhorar a capacidade de resposta e comunicação interna, ao mesmo tempo em que garante a integridade e segurança das operações.*

**13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

*NÃO SE APLICA.*

Cuiabá/MT, Cuiabá-MT, 25 de julho de 2025.

**DEMANDANTE** [nome]

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA